



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MINAS GERAIS**

Leis Federais nº8069 de 13 de julho de 1990 e nº 12696 de 25 de julho de 2012 – ECA

Lei Municipal nº 5.563 de 05 de abril de 2023

COMUNICADO CMDCA 017/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município Santa Rita do Sapucaí - MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, comunica o resultado da avaliação dos projetos analisados pela Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos, **na forma da Resolução CMDCA 015/2023 – EDITAL FIA RECURSOS LIVRES**, que apresentaram a seguinte pontuação:

ENTIDADE/PROJETO	CRITÉRIOS/NOTAS						
	CRITÉRIO 12.1	CRITÉRIO 12.2	CRITÉRIO 12.3	CRITÉRIO 12.4	CRITÉRIO 12.5	CRITÉRIO 12.6	NOTA FINAL
Associação de Socorro aos Necessitados- Casa de Vítor/Projeto Resgatando Valores	10,00	9,33	10,00	9,33	8,00	10,00	56,66
Associação Projeto Semente / Projeto Semente	10,00	9,33	9,33	6,67	8,33	2,67	46,33
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/Projeto Reforço Escolar	10,00	9,33	9,33	8,00	7,67	10,00	54,33
Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira / Projeto Cuidando do bem-estar e promovendo o desenvolvimento pessoal	10,00	9,33	10,00	10,00	8,67	9,67	57,67
Casa do Caminho – Associação Filantrópica / Projeto Que saco! Adolescentes nada entediados	10,00	9,67	9,67	7,67	8,67	10,00	55,68
Associação Educa Ginga / Projeto A ginga educa	10,00	9,33	9,33	9,00	8,34	9,00	55,00
PRODARTE - Projeto de Desenvolvimento através da arte / Projeto Desenvolvimento através da música	10,00	9,33	9,33	9,33	8,00	8,34	54,33
Projeto social garotos (as) da Vila / Projeto Aprendendo para ensinar	10,00	10,00	9,33	8,67	9,33	9,67	57,00
INSEL Instituto Santarritense de Esporte, Cultura e Lazer / Projeto Super Kids 2024 - SK24	8,33	7,33	8,33	6,00	8,33	8,33	46,65
Centro Hípico Sapucaí de MG CHS/MG / Projeto Equoterapia, para uma qualidade de vida melhor	10,00	9,33	9,67	9,00	8,67	7,66	54,33

Rua Juca Castelo, 91 - Centro - CEP- 37.540-000 Santa Rita do Sapucaí (MG)

E-mail: conselho.criancasrs@yahoo.com.br



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MINAS GERAIS**

Leis Federais nº8069 de 13 de julho de 1990 e nº 12696 de 25 de julho de 2012 – ECA

Lei Municipal nº 5.563 de 05 de abril de 2023

NORMATIVA, conforme Resolução 015/2023:

Art. 12º. Os projetos serão analisados por uma Comissão de Avaliação de Projetos, constituída por 03 (três) membros do CMDCA/SRS, após o seu protocolo, de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	ITENS DO CRITÉRIO	NOTAS DE 0 A 10	PONTUAÇÃO
12.1 - Relevância da ação em relação à criança e ao adolescente	Avaliar a Consonância do projeto com a legislação e normativas vigentes	Escala de 0 a 10 pontos, sendo: 10 – totalmente satisfatório 0 – totalmente Insatisfatório	10
12.2 - Mérito (intencionalidade do projeto)	Avaliar a efetividade da ação na promoção da garantia do acesso aos direitos fundamentais	Escala de 0 a 10 pontos, sendo: 10 – totalmente satisfatório 0 – totalmente Insatisfatório	10
12.3 – Viabilidade Técnica	Identificar as condições técnicas do proponente para a execução do projeto proposto e atuação na execução de projetos anteriores.	Escala de 0 a 10 pontos, sendo: 10 – totalmente satisfatório 0 – totalmente Insatisfatório	10
12.4 - Viabilidade Orçamentária e consistência do Planejamento Financeiro	Detalhamento, suficiência de informações e coerência com valores de mercado e necessidades do Projeto.	Escala de 0 a 10 pontos, sendo: 10 – totalmente satisfatório 0 – totalmente Insatisfatório	10
12.5 - Diferencial da proposta	Identificar se há inovação/originalidade no projeto	Escala de 0 a 10 pontos, sendo: 10 – totalmente satisfatório 0 – totalmente Insatisfatório	10
12.6 – Integração da entidade executora com o CMDCA	Avaliar a participação da entidade nas ações, debates e decisões do CMDCA	Escala de 0 a 10 pontos, sendo: 10 – totalmente satisfatório 0 – totalmente Insatisfatório	10
Total de Pontos			60 pontos

Rua Juca Castelo, 91 - Centro - CEP- 37.540-000 Santa Rita do Sapucaí (MG)

E-mail: conselho.criancasrs@yahoo.com.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MINAS GERAIS

Leis Federais nº8069 de 13 de julho de 1990 e nº 12696 de 25 de julho de 2012 – ECA

Lei Municipal nº 5.563 de 05 de abril de 2023

Art. 13º. Os critérios constantes da tabela no subitem anterior serão avaliados e pontuados pela Comissão de Seleção e Avaliação, a fim de se estabelecer a viabilidade do projeto e valor máximo de financiamento.

§ 1º. Serão considerados viáveis os projetos que alcançarem o mínimo de 5 pontos em cada um dos critérios de 12.1 a 12.5, e somatório mínimo de 25 pontos.

§ 2º. Para efeito de enquadramento no Art. 3º deste edital, serão classificados no:

- Grupo A: Os projetos cuja avaliação no critério 12.6 seja inferior a 5;
- Grupo B: Os projetos cuja avaliação no critério 12.6 seja de 5 a 10 pontos.

Art. 3º. O orçamento previsto para a execução da proposta, observado o disposto no Art. 13º, § 2º será de:

- Projetos enquadrados no Grupo A: valor máximo de R\$ 5.000,00;
- Projetos enquadrados no Grupo B: valor máximo de R\$ 13.500,00.

2. As entidades poderão ser convocadas a comparecer à sede do CMDCA, mediante prévio agendamento, para proceder a ajustes em seus Planos de Trabalho e/ou Planilhas, conforme disposto na Resolução CMDCA 015/2023, Art. 26º.

Santa Rita do Sapucaí (MG), 23 de novembro de 2023.

Herminia Helena de Moraes
Presidente do CMDCA de Santa Rita do Sapucaí